

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-AN

Fls. 194

572

MATRICULA N.º 10.338

DATA: 22 de janeiro de 1986.

IMÓVEL: - Casa Residencial nº 16 do Condomínio denominado "Village Vila Velha", em construção, com divisões internas próprias para moradia de uma só família, e sua correspondente fração ideal de 1/19 do respectivo terreno, antes designado por Área "A", desmembrada de uma área de terras situada na "Tapera - Vila Velha" - 1º distrito deste município, cuja área apresenta as seguintes características e confrontações: - medindo de frente 25,86m confrontando com o mar; de fundos 25,86m confrontando com a Estrada Municipal-AR-1; lado direito 210,00m confrontando com terras de Maria Eugenia dos Santos Oliveira, ou sucessoras; lado esquerdo 223,00m confrontando com terras de Maria Luiza da Conceição ou sucessores, com a área total de 5.766,78m2.-

Proprietária:- ANM - Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Cheuchill nº 129 s/804, inscrita no CGC nº 27.961.317/0001-40.

Registro Anterior:- Matrícula nº 7158, fls. 120 do livro 2-AA de Registro Geral, deste Ofício de Justiça.- Angra dos Reis, 22 de janeiro de 1986. O Oficial:

Av.01-10.338 - HABITE-SE.- Procedeu-se a esta averbação para constar que foi concedido "habite-se" para o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos de Alvará de Habite-se nº 115/84, expedido pelo órgão municipal desta cidade em 30.10.1984.- Angra dos Reis, 22 de janeiro de 1986. O Oficial:

R.02-10.338 - PROMESSA DE VENDA.-

Credor:- NORMANDO GUERINO SOFFIATTI, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da separação de bens com Marcia Campos Mello Soffiatti, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, na Rua Sambara nº 256, CIC nº 000.336.009/10 e Identidade do IFP nº 3.249.996 de 14.12.1982.-

Devedora:- ANM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada.-

Forma do Título:- Escritura pública lavrada nas notas de 18º Ofício do Rio de Janeiro, - livro 4436, fls. 122 - ato 15, datada de 17.12.1985.-

Valor:- R\$ 40.741.470 integralmente pagos.- Consta da escritura a CND do IAPAS nº 033.818. Foi apresentado o pagamento do ITBI no valor de R\$ 3.900.000 conforme guia nº 4.01001563.0 de 30.12.1985.- Angra dos Reis, 22 de janeiro de 1986. O Oficial:

Av.03-10.338 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.- Procedeu-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi instituído em condomínio, nos termos da Lei nº 4591 de 16.12.64, conforme se verifica do R.149 do livro 03 de Registro Auxiliar, deste Ofício de Justiça.- Angra dos Reis, 25 de março de 1987. O Oficial:

R.04-10.338 - COMPRA E VENDA.- Adquirente:- NORMANDO GUERINO SOFFIATTI, brasileiro, engenheiro, casado com Márcia Campos Mello Soffiatti, pelo regime da separação de bens, portador da Identidade nº 3.249.996 - IFP de 14.12.82 e CPF nº 000.336.009/10, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro.- Transmittente:- ANM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada.- Forma do Título:- Escritura pública lavrada nas notas do 18º Ofício do Rio de Janeiro, livro 4754, fls. 12 - ato 06, datada de 20.05.87.- Valor:- ... Cr\$ 40.741.470,00 integralmente pagos.- O ITBI foi pago pela guia nº 001563-0, no valor de Cr\$ 3.900.000, em 30.12.85 e o laudêmio pago no valor de Cr\$ 2.923,87 - Alvará de Licença do SPU nº 503/87, estando o imóvel cadastrado sob o RIP nº 5801.02428.000.0 e na EMAR - sob o nº 01.07.016.0023.001-4.- Angra dos Reis, 31 de março de 2000. O Oficial:

(Continua no verso)

(Protocolo 26079)

Jussie Alves Barbosa
1º Escrevente Substituto

JFRJ
Fls 673

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N° 2=AN

Fls. 194v

Av.05-10.338 - PACTO ANTENUPCIAL.- O pacto feito entre **NORMANDO GUERINO SOFFIATTI e MÁRCIA CAMPOS MELLO SOFFIATTI**, foi celebrado conforme Escritura de 08.03.63 do 8º Ofício-RJ, livro G-367, fls. 79, cujo regime adotado foi o da "SEPARAÇÃO DE BENS", o qual se acha devidamente registrado sob o nº 5489 do Registro Auxiliar, em 12.12.97 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro.- Angra dos Reis, 31 de março de 2000. O Oficial: *Jussie Alves Barbosa*

(Protocolo 26080)

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Jussie Alves Barbosa
Substituto

JFRJ
Fls 674

R.06-10.338: PENHORA: Exequente: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO.- Executado: NORMANDO GUERINO SOFFIATTI, acima qualificado.- **Forma do Título: Mandado de Penhora e Avaliação**, extraído do Processo nº 90.0052922-0, dado e passado pelo Juízo de Direito da 24ª Vara Federal da Seção Judiciária da Comarca do Rio de Janeiro, funcionando como Juiz Federal Dr. Alfredo de Almeida Lopes, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito datado de 19/03/2010 e da Decisão que determinou a expedição do Mandado de Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula datada de 18/06/2009, assinado pela Juíza Federal Drª. Vellêda Bivar Soares Dias Neta.- **Valor: R\$5.293.720,08** (cinco milhões, duzentos e noventa e três mil, setecentos e vinte reais e oito centavos), Custas: Isento. (protocolado sob o nº 40.799 em 22/03/2010).- Angra dos Reis, 20 de maio de 2010. O Oficial: *Jussie Alves Barbosa*

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Jussie Alves Barbosa
Substituto
Matr. 94/1649

(R).1 ato
RPL19506 081

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

CERTIFICADO e dou fe que a presente copia e reprodução autêntica da MATRÍCULA a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel.

T05 Qb5:	26,00
T01 A02:	6,00
T01 A04:	6,00
T01 A09:	3,02
T01 A10:	0,00
Leis...	9,87
Total...	42,86



Angra dos Reis, 20/05/2010. 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Jussie Alves Barbosa
Substituto
Matr. 94/1649